PORTARIA Nº 406/2022 EM 28 DE JULHO DE 2022.

"Exonera a pedido a senhora **CARLISE PEZZINI SANDRI** e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Sertão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e Lei Municipal nº 696/91:

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a pedido a senhora **CARLISE PEZZINI SANDRI**, Servidora Municipal sob Matrícula 1765, CPF nº 013.808.780-63, do cargo de AGENTE DE CONTROLE INTERNO, do quadro efetivo de servidores do Município.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertão/RS, 28 de Julho de 2022.

Edson Luiz Rossatto
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Sertão, RS - 28/07/2022.

Edinei Rodrigues Pavão
Secretário Municipal de Administração

IP: 192.168.0.142
Edson Luiz Rossatto
413.702.100-78
01/08/2022 11:27:47

IP: 192.168.0.142
Edinei Rodrigues Pavao
809.364.409-10
01/08/2022 11:08:06

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo de Documento: Portaria

Número do Documento: 406/2022

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinatura **Portal de Assinaturas System**. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link **https://sistema.sertao.rs.gov.br:8181/sys568/publico/autenticidade-documento.xhtml** e insira o Código CRC: **B1A31D7E**

Para acessar o link de assinatura, basta apontar a câmera de seu dispositivo móvel para a imagem abaixo:

IP: 192.168.0.142
Edson Luiz Rossatto
413.702.100-78
01/08/2022 11:27:47

IP: 192.168.0.142
Edinei Rodrigues Pavao
809.364.409-10
01/08/2022 11:08:06